CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 273/19

Institui a Medalha Comemorativa ao Trintenário - 30 anos da Lei Orgânica e do Poder Legislativo do Município de Itaú de Minas/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprovou e a Mesa Diretora por seus membros assinado sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica instituída a Medalha Comemorativa ao Trintenário - 30 anos da Lei Orgânica e do Poder Legislativo do Município de Itaú de Minas/MG.

Parágrafo único – A Medalha será artisticamente confeccionada, contendo o Brasão do Município.

Art. 2º. A entrega da honraria que trata o artigo 1º, será realizada em sessão solene da Câmara Municipal de Itaú de Minas, em data a ser designada pelo Presidente da Mesa Diretora.

Parágrafo primeiro – Serão agraciados com a honraria, todos os vereadores, ex-vereadores, prefeito e vice-prefeito atual, ex-prefeitos e respectivos vices, que dignificaram a vida pública no exercício de seus mandatos.

Parágrafo segundo – Poderão ser agraciados cidadãos que contribuíram nos processos de constituição e revisão da Lei Orgânica.

Parágrafo terceiro – Terão menção especial os Presidentes da Câmara que elaborou e aqueles que presidiram os processos de revisão da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba no orçamento vigente contidos na ação: ***01.031.0101.2006.000 – Homenagens, Receptividades e Festividades.***

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de da sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 20 de março de 2019.

Matheus Vilela Silva
Presidente da Mesa

Juliana Mattar
1ª Secretária